



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI nº 752/02, de 13 de março de 2002

**EMENTA:** Dispõe sobre  
denominação do Centro de  
Referência Odontológico de Iguatu.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO  
BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO  
A SEGUINTE LEI:**

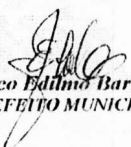
Art. 1º - Fica denominado de *Dr. Oduvaldo Ferreira Lessa* o  
*Centro de Referência Odontológico* da cidade de Iguatu..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

*Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu—CE, em 13 de março de 2002.*

  
Francisco Edilmo Barros Costa  
PREFEITO MUNICIPAL